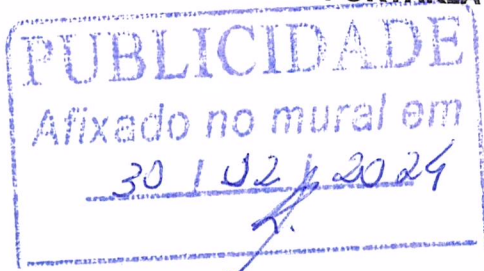


PORTARIA N.º 0100/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS HOSPITALAR-RT NA UPA 24 HORAS PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a decisão unânime da Assembleia Geral do CIS – URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamentos dos Serviços de Urgência e Emergência realizada em 13/05/2024;

Considerando que a contratação do CIS – URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamentos dos Serviços de Urgência e Emergência para operacionalização, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde realizados na UPA 24 HORAS Padre Roberto Cordeiro Martins se dará nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.";

Considerando que não se trata ação permanente, mas de programa temporário, uma vez que nos termos do art. 106, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.", os prazos de duração dos contratos são de 05 (cinco) anos;

E, considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar nem deixar de observar, sob pena, de responsabilização pessoal;

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIS-URG OESTE;

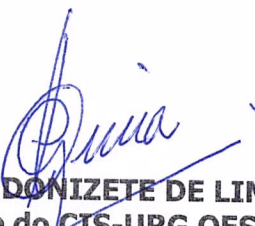
RESOLVE

9

Art. 1º. Fica nomeado para a função temporária de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS HOSPITALAR-RT** da UPA 24 Horas Padre Roberto Cordeiro Martins sob a operacionalização, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde a cargo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, a **Srta. THAMIRES KELLEN FRYDER**, brasileira, solteira, Matrícula n.º 002433 residente e domiciliada, na cidade de Divinópolis/MG com as competências e atribuições previstas na Portaria n.º 043/2024, de 05 de Julho de 2024, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Julho de 2024.

Divinópolis, 30 de Dezembro de 2024.



GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)